## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00065 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 55.418.312,62 (cinquenta e cinco milhões e quatrocentos e dezoito mil e trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160** 

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **VALOR SUPLEMENTADO** 755 21601 **FUNDO ESTADUAL DE** 55.418.312,62 SAÚDE

TOTAL 55.418.312.62

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

## MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso

## ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda (Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
	PROCESSO: 755					ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
				DA AÇÃO							
10	302	526	2515	Gestão da	9900	S	Suplementação	3390	2.502.1002	55.418.312,62	
				Atenção							
				hospitalar							
				estadual do							
				SUS							
Meta Física Ajustada Neste Processo					Proced	Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)					

Meta Física Ajustada Neste Processo

Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 55.418.312.62